



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.989, DE 26 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA MARCOS RAK EDUVIRGEM RODRIGUES, A PRAÇA COM LOCALIZAÇÃO NA FOLHA 22, QUADRA 08, BAIRRO NOVA MARABÁ, CIDADE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

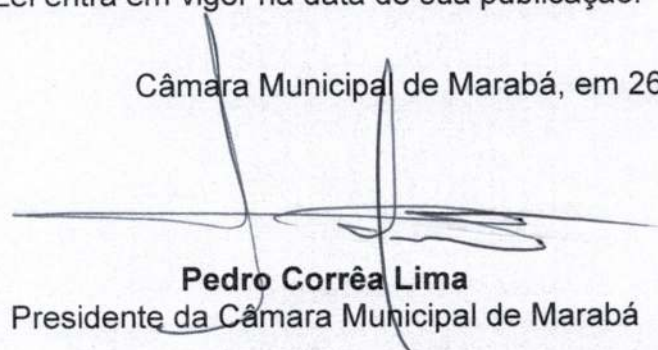
Art.1º. Fica denominado de **Marcos Rak Eduvirgem Rodrigues** a praça da Folha 22, Quadra 08, Bairro Nova Marabá, Cidade de Marabá, Estado do Pará.

Art.2º. A distinção expressa neste Projeto de Decreto Legislativo será perenizada em placa a ser afixada em local próprio.

Art.3º. A nomeação de que trata o artigo 1º deste projeto de decreto legislativo, reconhece o Senhor Marcos Rak Eduvirgem Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados a comunidade em seu diversos campos da sociedade Marabaense e em prol do desenvolvimento e segurança do município de Marabá.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 26 de Maio de 2021.


Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá